

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 275/1983 de 27 de Dezembro

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Trabalho a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Trabalho no montante de 658 contos.

Aprovada em Conselho, 20 de Dezembro de 1983. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.